



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 408/2025

Processo Número: **41814/2025** | Data do Protocolo: 10/10/2025 17:50:45



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330035003700350032003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

Nos termos do artigo 154 do Regimento Interno consolidado, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo manifesta sua **MOÇÃO DE APLAUSOS** às autoridades brasileiras que integraram a missão oficial em Lisboa, composta por representantes do Ministério da Justiça, do Itamaraty e da Embaixada do Brasil em Portugal, pela atuação diplomática em defesa da comunidade brasileira residente em território português, diante da recente aprovação da nova Lei dos Estrangeiros pelo Parlamento português.

A nova legislação impôs restrições significativas à regularização e permanência de imigrantes, gerando apreensão entre os brasileiros que vivem e trabalham em Portugal. Diante desse cenário, a comitiva brasileira, liderada pelo secretário nacional de Justiça Jean Uema e pela embaixadora Márcia Loureiro, deslocou-se a Lisboa para dialogar com representantes do governo português e manifestar preocupação com os efeitos humanitários e sociais das novas regras migratórias, buscando garantir tratamento digno, isonômico e recíproco aos cidadãos brasileiros.

A postura do governo brasileiro, ao adotar o diálogo diplomático e a cooperação institucional, reflete compromisso com os valores universais dos direitos humanos, da solidariedade internacional e da justiça social, reafirmando a relevância das relações históricas entre Brasil e Portugal e a importância da proteção consular.

A missão, conforme destacado pela imprensa nacional, simboliza a firme defesa da cidadania e da dignidade dos brasileiros no exterior, representando o Brasil com seriedade, responsabilidade e espírito republicano.

Ante o exposto, formulamos a seguinte Moção:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento no artigo 154 do Regimento Interno consolidado, manifesta o seu **APLAUSO** às autoridades brasileiras envolvidas na missão diplomática em Lisboa, como reconhecimento pela atuação exemplar na defesa da comunidade brasileira, pela promoção do diálogo internacional e pela reafirmação dos valores democráticos e humanitários que norteiam a política externa do Brasil.

Requeremos, por fim, que uma cópia da presente Moção seja encaminhada ao Ministério das Relações Exteriores, ao Ministério da Justiça e Segurança Pública e à Embaixada do Brasil em Portugal, em sinal de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à causa da cidadania e da cooperação entre nações.

Paulo Fiorilo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360030003700360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Fiorilo** em 10/10/2025 17:45

Checksum: **CDA8B8B705989929F1E8AAEE87B495D7A4CCAD480AE79D8E50E0F08E36B6E307**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360030003700360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.